

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2020 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.29186 - EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
469/2020- GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA ALVIVERE SOLUÇÕES
FARMACÊUTICAS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.844.060/0001-70, sediada na Rua Quatorze, nº 06, Bairro: Vinhais, São Luís/MA, CEP.: 65.071-137, neste ato representado pela Sr.ª. **JOSELANY GOMES MARTINS SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 000101515898-3 e inscrito no CPF sob nº 619.240.323-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 469/2020-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médicos Hospitalares (Fios Cirúrgicos) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, e às seguintes cláusulas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E SUPRESSÃO QUANTITATIVA** do Contrato nº 469/2020 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **10/11/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze), a contar de 12/11/2024 e com término previsto para 12/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 661.876,92 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO:

4.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens à metade, tendo em vista que a vigência do Contrato nº 469/2020 – GCC/EMSERH passará de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR C/ SUPRESSÃO
11	6.534	R\$ 45.149,94	3.267	R\$ 35.937,00
12	2.178	R\$ 15.049,98	1.089	R\$ 11.979,00
13	40.500	R\$ 257.175,00	20.250	R\$ 221.535,00
14	4.500	R\$ 28.575,00	2.250	R\$ 24.615,00
15	14.256	R\$ 151.541,28	7.128	R\$ 180.195,84
16	4.752	R\$ 50.513,76	2.376	R\$ 60.065,28
18	12.042	R\$ 83.571,48	6.021	R\$ 62.799,03
19	4.014	R\$ 27.857,16	2.007	R\$ 20.933,01
20	5.832	R\$ 42.165,36	2.916	R\$ 32.863,32
21	1.944	R\$ 14.055,12	972	R\$ 10.954,44

4.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.323.753,84 (um milhão e trezentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 661.876,92 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.**


CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.29186 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta, Décima Oitava e Vigésima do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente/EMSERH
Matrícula nº 11748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.09.23 19:45:04
-03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora
Administrativa/EMSERH
Matrícula nº 7313



JOSELANY GOMES MARTINS
SANTOS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Valeska Berreira Oliveira
CPF Nº: Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

OBJETO: Proposta comercial para fins de prorrogação do contrato, Contrato nº 469/2020

A Empresa **ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA**, com endereço na Rua Quatorze, N°6, Vinhais, em São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 12.844.060/0001-70, vem apresentar proposta comercial.

Propomos o Valor Total de **R\$661.876,92 (Seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, para fornecimento, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	MATERIAIS	UNIDADE	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,6 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA PRINCIPAL) CAIXA C/ 36 UNIDADES	ENVELOPE	3267	R\$ 11,00	R\$ 35.937,00
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,6 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE COTA RESERVADA	ENVELOPE	1089	R\$ 11,00	R\$ 11.979,00
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 90 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,0 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA PRINCIPAL) CAIXA C/ 36 UNIDADES	ENVELOPE	20250	R\$ 10,94	R\$ 221.535,00
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 90 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,0 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA RESERVADA)	ENVELOPE	2250	R\$ 10,94	R\$ 24.615,00

15	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 2-0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 150 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,0 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA PRINCIPAL) CAIXA C/ 36 UNIDADES	ENVELOPE	7128	R\$ 25,28	R\$ 180.195,84
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 2-0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 150 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,0 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA RESERVADA)	ENVELOPE	2376	R\$ 25,28	R\$ 60.065,28
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 3-0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,6 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA PRINCIPAL)	ENVELOPE	6021	R\$ 10,43	R\$ 62.799,03
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 3-0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,6 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA RESERVADA)	ENVELOPE	2007	R\$ 10,43	R\$ 20.933,01
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 3-0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,5 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA PRINCIPAL)	ENVELOPE	2916	R\$ 11,27	R\$ 32.863,32
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910, TIPO FIO 3-0, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,5 (+/-0,1) CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL. MARCA: BIOLINE (COTA RESERVADA)	ENVELOPE	972	R\$ 11,27	R\$ 10.954,44
				VALOR TOTAL	661.876,92

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Joselany Gomes Martins Santos

CPF: 619.240.323-68

RG: 000101515898-3

Cargo: Diretora

Dados Bancários da empresa: Banco Bradesco - Agência: 408 - Conta Corrente:
252883-5

Telefone: (98) 3246-8797

E-mail: alviver@outlook.com

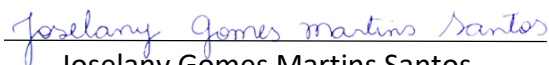
Prazo de validade da proposta: 12 meses

Prazo de entrega: 15 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, em remessa única.

Local para entrega: Farmácia Central

Nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros.

São Luís/MA, 27 de Agosto de 2024.



Joselany Gomes Martins Santos

Rg n° 000101515898-3

CPF n° 619.240.323-68

Representante legal